**REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, UNIDADE NEPOMUCENO.**

**1 – INTRODUÇÃO:**

Conforme comissão instaurada Assembleia de Professores do Departamento de Formação Geral, **PORTARIA Nº 17/2020 – DFGNP (11.62.3)**, estarão abertas as inscrições para Chefe e Subchefe, gestão 01 de Fevereiro/2021 – 31 de Janeiro/2023, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

**2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS:**

 **Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral**

 Dia 13 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

 **Prazo para impugnação do Regulamento**

 Dia 16 de novembro de 2020.

 Local: e-mail da presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br).

 Horário: das 09h00 às 18h00.

**Publicação do regulamento definitivo**

Dia 17 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Publicação da lista preliminar de eleitores**

De 18 de novembro de 2020.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Inscrição dos candidatos**

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores**

De 19 a 20 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Divulgação dos candidatos inscritos**

Dia 23 de novembro de 2020.

 Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

**Divulgação da lista definitiva de eleitores**

Dia 23 de novembro de 2020.

 Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

 Horário: até às 18h00.

 **Prazo para impugnação dos inscritos**

Dia 24 de novembro de 2020.

Local: e-mail do presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas**

Dia 25 de novembro de 2020.

**Publicação da lista definitiva dos candidatos**

Dia 26 de novembro de 2020.

 Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

 Horário: até às 18h00.

 **Campanha**

De 27 de novembro a 03 de dezembro de 2020.

**Votação**

Dia7 de dezembro de 2020.

Local: módulo SIG eleições.

Horário: das 8h00 às 21h00.

**Publicação do resultado preliminar**

Até 10 de dezembro de 2020.

 Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**Entrada de recursos ao resultado preliminar**

Dia 11 dezembro de 2020.

Local: e-mail da presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

**Homologação da eleição**

Dia 14 de dezembro de 2020.

 Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

**3 – DOS ELEGÍVEIS:**

**3.1 –** Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe do Departamento de Formação Geral e subchefe, os docentes que:

 I – pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;

 II – estiverem lotados no Departamento de Formação Geral;

III – estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva

**Obs.:** Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Chefe do Departamento de Formação Geral

**4 – DA INSCRIÇÃO:**

A inscrição da chapa composta por chefe e subchefe deverá ser realizada por e-mail, enviar para a presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br), através de preenchimento de formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, no período constante no cronograma.

No ato da entrega do formulário preenchido e assinado pelos candidatos, será fornecido comprovante de entrega do pedido de inscrição, com data e horário em que foi realizada.

**5 – DOS ELEITORES:**

O Chefe do Departamento de Formação Geral e seu respectivo Subchefe serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

**5.1** – Todos os Professores em efetivo exercício e lotados no Departamento de Formação Geral durante o ano letivo de 2020.

É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou inclusão de seu nome na lista de votantes previamente divulgada.

**6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:**

**6.1** – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos **NULOS** e **EM BRANCO** for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.

**6.2** – Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

**7 – DAS CÉDULAS:**

No que concerne ao SIG Eleições, é importante destacar que se trata de um sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG. A proposta do sistema é que ele realize a eleição de órgãos colegiados, com a funcionalidade prática da votação, em substituição às urnas físicas quando da eleição de forma presencial. Assim, os eleitores deverão assinalar a chapa dos candidatos de sua preferência, após cadastro dessas chapas pela Diretoria de Tecnologia da Informação. Esse trâmite será melhor esclarecido posteriormente pela instituição no site do CEFET-MG.

**8 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

**9 – RECURSOS:**

Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para a presidenta da comissão (barbaradelrio@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário.

As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

**10 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e em última instância ao Conselho Diretor.

Nepomuceno, 13 de novembro de 2020.